

MANUAL DE CONDUTA ÉTICA



INTRODUÇÃO

Palavra da Presidência

O Manual de Conduta Ética é o direcionador para a tomada de decisões. Aqui estão refletidos os princípios que regem o nosso jeito de ser e agir, orientando assim a nossa forma de fazer negócios e de nos relacionarmos.

Devemos praticar e multiplicar esses conhecimentos. Por isso, contamos com todos os profissionais da InBeta para adotar um alto nível ético nas relações. Essas condutas são indispensáveis para uma empresa que quer se perpetuar e se desenvolver.

Assim, atuaremos dentro das melhores práticas de governança e preparados para o futuro.

Eduardo Bettanin

Diretor-Presidente da InBeta

MISSÃO

Oferecer soluções criativas e competentes que facilitam a vida das pessoas.

VISÃO

Ser uma corporação com marcas líderes em seus mercados.

VALORES

Paixão pelo Negócio

Gostar do que faz e estar comprometido com o negócio.

Atitude Empreendedora

Coragem e inquietude para explorar oportunidades e “fazer acontecer” com persistência e determinação.

Disposição para Aprender

Aprendizado contínuo das pessoas e da organização, buscando novos recursos para melhorar processos e resultados.

Respeito pelas Pessoas

Promover um ambiente de trabalho que valorize a segurança, qualidade de vida e a satisfação das pessoas.

Fazer Bem Feito

Garantir qualidade em todos os processos e produtos, com inovação e eficiência.

Foco em Resultados

Entregar resultados mediante aplicação de métodos, baseados em dados e fatos.

Agir de Forma Sustentável

Atingir as metas do negócio, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade e preservando o meio ambiente.

RELACIONAMENTO

▶ **RELAÇÃO COM OS PROFISSIONAIS**

Nossas relações interpessoais são pautadas pelo respeito às pessoas, sem qualquer tipo de discriminação por religião, convicção política ou filosófica, deficiência, nacionalidade, sexo, idade, etnia, preferência afetiva ou estado civil.

▶ **RESPEITO ÀS PESSOAS**

Respeitar as pessoas faz parte dos nossos Valores e é condição absoluta para o desenvolvimento individual e profissional de cada um. Da mesma forma, nossos profissionais devem observar tais regras respeitando direitos e diferenças culturais entre os indivíduos.



▶ **CRESCIMENTO PROFISSIONAL E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES**

O desempenho e o potencial de cada um são parâmetros que contribuem para o desenvolvimento profissional. Assim, nos preocupamos em promover a avaliação, o desempenho, o potencial e o adequado reconhecimento.

▶ **RELAÇÃO COM CLIENTES E FORNECEDORES**

Estamos comprometidos em tratar honestamente e de maneira profissional todos os clientes e fornecedores. Os clientes e fornecedores serão avaliados de forma sistemática dentro de critérios éticos e transparentes nas relações comerciais.

▶ **RELAÇÃO COM CONCORRENTES**

As relações com concorrentes devem ser respeitadas, preservando princípios éticos e legais que regem o mercado.

▶ **RELAÇÃO COM A COMUNIDADE**

Apoiamos a comunidade proporcionando oportunidades de trabalho e contribuindo com a educação, a saúde, o esporte, a cultura e o lazer, por meio de projetos sociais.

▶ **RELAÇÃO COM OS ACIONISTAS**

O relacionamento com os acionistas deve basear-se na comunicação precisa, transparente e oportuna de informações que lhes permitam acompanhar nossas atividades e desempenhos.

▶ **RELAÇÃO COM IMPRENSA, MÍDIA E REDES SOCIAIS**

É dever de todos os profissionais zelar pela imagem institucional, reputação empresarial, marcas e produtos das empresas. Cabe aos nossos profissionais, quando utilizarem a internet e interagirem por mídias sociais, diferenciar claramente entre comunicação pessoal e comunicação empresarial autorizada.

▶ **RELAÇÃO COM A POLÍTICA**

É proibida a realização de contribuições ou manifestações em nome das Empresas InBeta a partidos políticos ou a candidatos e ocupantes de qualquer cargo governamental. Nós mantemos uma postura de neutralidade política no ambiente de trabalho.

▶ **RELAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A relação com a Administração Pública e seus agentes deve ser baseada na integridade e transparência em concordância com a Lei 12.846/13 (Lei anticorrupção).

▶ **RELACIONAMENTO ENTRE PROFISSIONAIS**

Nossos profissionais não devem manter relacionamento amoroso/afetivo entre chefias e subordinados a fim de evitar eventual conflito de interesses. Identificada tal situação, deve-se informar o Gestor imediato, que deverá comunicar o departamento de Recursos Humanos.

AMBIENTE DE TRABALHO

▶ **TRABALHO ESCRAVO / INFANTIL / DEGRADANTE**

Não admitimos e não compactuamos com o emprego de mão de obra forçada e/ou infantil em nenhum processo relacionado com as atividades das nossas empresas.

▶ **RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Incentivamos a participação dos nossos profissionais em ações sociais por meio de campanhas e projetos e investimos no desenvolvimento das comunidades, transformando ações em resultados.

▶ **CONTRATAÇÃO DE FAMILIARES DE PROFISSIONAIS**

É permitida a contratação de familiares de profissionais desde que seja realizada seguindo o processo seletivo determinado pelo departamento de Recursos Humanos e que não haja vinculação hierárquica.



▶ **PRESERVAÇÃO DE BENS**

É responsabilidade dos profissionais zelar pelos bens (tangíveis e intangíveis) que estiverem sob seus cuidados, devendo protegê-los de danos e perdas.

▶ **CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO**

Nós usamos de todos os recursos para atender a legislação brasileira e dos demais países onde atuamos e esperamos o mesmo comportamento de nossos profissionais.

▶ **POLÍTICA DE BRINDES**

Nossos profissionais não podem aceitar presentes, viagens, gratificações ou favorecimentos de qualquer espécie, cujos valores sejam superiores a USD 50,00 (cinquenta dólares), de pessoa ou empresa com a qual tenhamos relações comerciais.

▶ **CONFLITO DE INTERESSES**

Os profissionais devem evitar toda e qualquer situação que possa implicar conflito entre seus interesses pessoais e os da empresa. Todo profissional tem a obrigação de informar seu Gestor imediato sobre quaisquer situações que possam implicar conflito de interesses.

▶ **SEGURANÇA PATRIMONIAL**

Nas nossas dependências não é permitida a posse e/ou o consumo de drogas ilícitas. Também é proibido o porte de armas, exceto por pessoas expressamente autorizadas por lei, responsáveis pela segurança dos profissionais e do patrimônio das empresas.

▶ **RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**

Temos como um dos nossos Valores a ação sustentável, por meio da utilização adequada dos recursos naturais preservando o meio ambiente e incentivando que nossos profissionais façam o mesmo.

USO DE INFORMAÇÕES E EQUIPAMENTOS



▶ SAÚDE E SEGURANÇA

Promovemos um ambiente seguro e saudável, investindo em qualidade de vida, treinamentos, tecnologia e equipamentos adequados às normas de segurança. Assim esperamos que nossos profissionais tenham atitudes e comportamentos seguros no desenvolvimento das suas atividades.

▶ SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

As informações a que o profissional tiver acesso durante seu desempenho na empresa são confidenciais. O compartilhamento deverá ocorrer somente com pessoas estritamente necessárias para a realização do trabalho.

▶ DIREITO AUTORAL E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Toda tecnologia, obras, produções e invenções desenvolvidas pelos profissionais são de propriedade e direito patrimonial da InBeta. Sendo assim, não poderá ser utilizada para outros fins que não sejam de aprimoramento de processos e produtos.

▶ HARDWARES E SOFTWARES

Todo software instalado nos equipamentos é de nossa propriedade e é de responsabilidade do departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação. Portanto, é vedado aos usuários instalar qualquer software, seja ele pago, gratuito ou para testes.

▶ CREDENCIAIS DE ACESSO

O crachá de identificação, o nome de usuário e a senha são de uso pessoal e intransferível, ou seja, não devem ser compartilhados. A responsabilidade é exclusiva do profissional que ceder suas credenciais.

MANUAL DE CONDUTA ÉTICA

CANAL DE ÉTICA



▶ ORIENTAÇÕES SOBRE A TOMADA DE DECISÕES ÉTICAS

Em caso de dúvidas sobre o melhor caminho ou atitude a seguir, os profissionais devem consultar o Manual de Conduta Ética ou o seu Gestor imediato ou o departamento de Recursos Humanos.

▶ VIOLAÇÕES AO CÓDIGO

É responsabilidade de cada profissional zelar pelo cumprimento deste Manual. Cabe aos Gestores garantir que sua equipe conheça e aplique no seu dia a dia as orientações contidas neste documento, assim como as políticas e normas da empresa. Casos de descumprimento das regras definidas no Manual de Conduta Ética serão analisados pelo Comitê de Ética e poderão resultar em medidas disciplinares, inclusive demissão.

O objetivo deste canal é detectar condutas irregulares ou inapropriadas dentro do nosso espaço. Para isso, solicitamos aos profissionais, clientes e fornecedores que informem qualquer conduta contrária aos princípios éticos das Empresas InBeta. Isso pode ser feito por meio do formulário no site da InBeta e das demais marcas, na intranet ou pelo e-mail: canaldeetica@inbeta.com.



O relato será anônimo e o procedimento de apuração será tratado com sigilo. Caberá ao departamento de Auditoria Interna o acompanhamento das questões apuradas pelo Canal de Ética e a análise das manifestações de inconformidade. Dependendo da gravidade, a análise será feita pelo Comitê de Ética. Nenhuma medida será tomada contra um profissional que, atuando conscientemente e de boa-fé, relatar supostas violações deste Manual.

InBetta 